

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13/09/2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011, inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 resolve:

Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora **JAKELINE GONCALVES REIS, Cadastro nº 7767**, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA** para a Câmara dos Deputados, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de 05/07/2023 a 31/12/2024, conforme ofício interno nº 73/2023/DGP/SEMAD, de 20/07/2023, bem como, ofício nº 540/2023/ASGOV/SGG, de 03/07/2023, ofício nº 017/GDFLB/2023, de 10/05/2023, e, of. n. 400/23/GP, de 27/03/2023, e-DOC E61C7E99-e, 6CAF6D32-e, CDDF2000-c.

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

Art. 4º - Alertamos que os servidores no âmbito desta Prefeitura, quando exercem função gratificada optam pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 80%(oitenta por cento) do cargo de representação ou pela remuneração integral do cargo em comissão, conforme art. 71, da LC nº 385/2010.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CAAB7357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 895/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE, Cadastro nº 1004734**, para exercer no período de **02/08/2023 a 31/08/2023**, o Cargo em Comissão de Pregoeiro CC-20, da **Superintendência Municipal de Licitações-SML**, em substituição a titular **LUCIETE PIMENTA DA SILVA, Cadastro nº 36840**, por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 159/SML/2023, de 20/07/2023 e eDOC 7AF7C5D4-e.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4D1D473F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIAS Nº 896/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “w”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 658, de 22/03/2017, publicada no D.O.M nº 5417 de 22/03/2017, alterada pela Lei Complementar nº 757 de 11/03/2019, publicada no D.O.M.E.R Nº 2414 de 12/03/2019, Lei Complementar nº 786 de 31/10/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2579 de 01/11/2019, Lei Complementar nº 800 de 20/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2614, de 23/12/2019, , Lei Complementar nº 812 de 19/02/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2656 de 21/02/2020 e Lei Complementar nº 840 de 25/01/2021 de publicada no D.O.M.E.R nº 2912 de 26/02/2021, resolve:

EXCLUIR o Auxílio de Atividade de Mutirão Especial, no valor de R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais), concedido ao servidor **ANTONIO CARLOS VIANA DA LUZ**, cadastro nº 271891, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB**, a partir de **01/07/2023**, conforme Ofício nº 137/DIRH/GAB/SEMUSB de 21/06/2023 e e-DOC A6602AB9-e.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:106FDE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 897/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **SHIRLENE MARGARETH SOUZA REGO, Cadastro nº 188195**, para exercer no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**, o Cargo em Comissão de Subgerente do Núcleo de Prestação de Contas dos Fundos CC-8, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, em substituição ao titular **IGOR DO NASCIMENTO BATISTA, Cadastro nº 1003418**, por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 274/2023/DGP/SEMUSA de 16/07/2023 e e-DOC 9C0163C1-e.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:22678D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 898/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **ANTÔNIO CARLOS VIANA DA LUZ, Cadastro nº 271891**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, do Quadro de Pessoal do Município, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E**